



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 86, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Instaura Sindicância Disciplinar Acusatória

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando as atribuições previstas no art. 113, II, “d” da Lei Orgânica do Município de Lindóia do Sul, e tendo em vista o disposto no artigo 180 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Marinês Ribeiro Perondi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Administradora Rural do quadro de pessoal da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, matrícula funcional n. 52; Leonardo Júnior Cavallier, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Técnico do quadro de pessoal Secretaria de Administração e Finanças, matrícula funcional n. 142 e Joana Caroline Spricigo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, matrícula funcional n. 220, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância n. 1/2018, de cunho disciplinar acusatória, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos noticiados na Comunicação Interna n. 1/2018 do Prefeito Municipal, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Acompanharão os trabalhos o Procurador Municipal Igor Frare Grandi, matrícula funcional n. 161 e, em colaboração, a Procuradora Siméia C.S.P. da Silva, matrícula funcional n. 144.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 13 de março de 2018.

FLAVIO LUIZ BENINI

Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo